



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

Concede o Título de Cidadania Honorária de Itamonte à Professora Maria Rita de Cássia Oliveira Gomes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Itamonte à Professora **MARIA RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA GOMES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento social do município.

Art. 2º A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.

LUIS CLAUDIO COSTA FERNANDES
Presidente

GERMANO JUSTINO FERREIRA

Vice-Presidente

CLÁUDIA FERNANDES NUNES DE CARVALHO
Secretária